



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS / RS.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL.

Empresa Pública Municipal de Direito Privado.
CNPJ nº. 91.560.573/0001-25.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 03/2024.
Base Legal: Dispensa de Licitação nº. 03/2024
Termo Aditivo 02/2026

1/1

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 03/2024

Termo Aditivo nº. 02/2026

No vigésimo quinto do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **EFICIENGE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA.**, já qualificada como **Contratada** no contrato supracitado, cujo objeto consiste na contratação de uma empresa para prestação de serviços de implantação de automação informativa e assistência técnica (manutenção preventiva) no grupo gerador de energia que atende a Coinpel, localizado nas dependências do Pelotas Parque Tecnológico. , lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Nos termos da Cláusula Doze do Contrato a **vigência contratual é prorrogada** por mais um período de 12 (doze) meses contínuos a partir do dia 26 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência.

O presente Termo Aditivo vige até o dia 25 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Reajuste

Com base na Cláusula Nona, **reajustar o valor contratual** – Cláusula Quinta, inciso I, num percentual de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento), referente ao IGP-M acumulado no período passando de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) para **R\$1.335,88 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** por mês.

CLÁUSULA QUARTA: Dos Demais Dispositivos Contratuais

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 25 de agosto de 2026.

Contratante

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora-Presidente

NATANIEL DA SILVA VIEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada

FERNANDO FERREIRA LUCAS

Sócio





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICIENGE SERVICOS EM ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 34.225.572/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:50 do dia 24/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2027.

Código de controle da certidão: **4CBF.5FA4.EE17.E121**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.225.572/0001-90
Razão social: EFICIENGE SERVICOS EM ENERGIA ELETRICA LTDA
Endereço: AV SAO FRANCISCO DE PAULA 3963 / AREAL / PELOTAS / RS / 96080-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081903255520027428

Informação obtida em 25/08/2026 10:37:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TA_0226 Eficienge manutenção gerador

Data e Hora de Criação: 25/08/2026 às 11:36:03

Documentos que originaram esse envelope:

- TA_0226 Eficienge.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Certidão Negativa de Débitos - Certdao-34225572000190 (1).pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 519f10a7576eb17427e4b3ce9bffc22fdc6a98ce102075162644520b726c8a15

[SHA512]: f0750a24bda1dbb5e587e2b3b67bc680f8bf76f2a4754f92fc4a5d2c012b760206c29f7d8b797aebefcfd18fadf7f249290e5cdcbcb56648d8f9fbcc7c80dd2c2

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - fernando@eficienge.com

Data/Hora: 25/08/2026 - 14:00:34, IP: 201.66.152.164, Geolocalização: [-31.7504, -52.3863]

[SHA256]: a1723ba6d3cfec8b16bf122cad66ad19b98f97804eb1d366ec06c691617313fc

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 25/08/2026 - 17:47:11, IP: 177.22.168.87, Geolocalização: [-31.756456, -52.308005]

[SHA256]: c725156ff96236b57c4f3f514ee450bff6158d4bd51cd3a96bc5e6e95f0a5d9a

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 25/08/2026 - 11:45:12, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 51bfd2355190b71f5c0627f59add148e4aa40ebb2e69fb69572bb114f6f25034

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel Da Silva Vieira

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/08/2026 17:47:11 - Envelope finalizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.168.87

25/08/2026 17:47:11 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.168.87

25/08/2026 17:46:39 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.168.87

25/08/2026 14:00:34 - Assinatura realizada por fernando@eficienge.com, IP 201.66.152.164

25/08/2026 13:59:44 - Envelope visualizado por fernando@eficienge.com, IP 201.66.152.164

25/08/2026 11:45:12 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

25/08/2026 11:43:32 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

25/08/2026 11:38:11 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

25/08/2026 11:38:10 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

25/08/2026 11:36:05 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42